



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4413 - Quinta-feira, 27 de dezembro de 2012
Divulgação: Quinta-feira, 27 de dezembro de 2012 **Publicação:** Sexta-feira, 28 de dezembro de 2012

LEGISLATIVO

Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições, de conformidade com o inc. XV do art. 57 da Lei Orgânica do Município e com o inc. VI do art. 20 do Regimento deste Legislativo,

considerando que no dia 1º de janeiro de 2013 terá início a XVI Legislatura;

considerando que a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre dispõe, no seu art. 52, que “no primeiro ano de cada legislatura, cuja duração coincide com a do mandato do Vereador, a Câmara Municipal reunir-se-á no dia estabelecido em lei para dar posse aos Vereadores, ao Prefeito e ao Vice-Prefeito, eleger sua Mesa, a Comissão Representativa e as Comissões Permanentes e para indicar as lideranças de Bancadas”,

DETERMINA

Art. 1º Os serviços da Câmara Municipal de Porto Alegre funcionarão no dia 1º de janeiro de 2013 em regime de plantão.

Art. 2º O expediente de trabalho terá início de acordo com o horário abaixo estipulado e estender-se-á até o término das atividades institucionais estabelecidas para o referido dia pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e na forma do Regimento deste Legislativo:

- I – Diretoria de Atividades Complementares às 10h;
- II – Serviço de Segurança e Vigilância às 12h30min;
- III – Diretoria Legislativa às 14h;
- IV – Diretoria Administrativa às 14h; e
- V – Procuradoria às 14h.

Art. 3º Ficará a critério das respectivas Diretorias e Chefias o número suficiente de funcionários para atender integralmente, em regime de plantão, a todas as necessidades de trabalho.

Art. 4º A Seção de Protocolo e Arquivo da Diretoria Administrativa funcionará para atender, exclusivamente, os atos relativos à Mesa Diretora e às Diretorias.

Art. 5º As horas trabalhadas servirão como compensação parcial à suspensão do expediente nas manhãs dos dias 24 e 31 de dezembro de 2012, a que se refere o art. 1º da Ordem de Serviço nº 20, de 6 de dezembro de 2012.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

**Ver. Mauro Zacher,
Presidente.**

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO. A presente publicação visa a atender ao exigido na Resolução nº 1950/05, que dispõe sobre a publicação semestral dos dados referentes aos Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Para visualizar, na íntegra, o demonstrativo dos cargos em comissão da Câmara Municipal de Porto Alegre, posição em 20.12.2012, acesse o link a seguir:

demonstrativo dos cargos em comissão da Câmara Municipal de Porto Alegre, posição em 20.12.2012

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/713_cl_55920_1.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Moseena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248